

Título:	Política de Diversidade e Inclusão		
Área emitente:	33.Gente e Gestão	Data:	26/12/2019
Código:	PC.00.0010	Revisão:	0

Sumário

1 - OBJETIVO	2
2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
3 - TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS	2
4 - PRINCÍPIOS	2
5 - COMO FAZEMOS	3
6 - RESPONSABILIDADES	5
7 - APROVAÇÃO DA POLÍTICA	5
8 - VIOLAÇÃO DA POLÍTICA	5
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	5
10 – ANEXOS	5

Título:	Política de Diversidade e Inclusão		
Área emitente:	33.Gente e Gestão	Data:	26/12/2019
Código:	PC.00.0010	Revisão:	0

1 - OBJETIVO

Determinar as diretrizes que irão reger as iniciativas de diversidade e inclusão em todas as operações da Suzano S.A.

2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta Suzano S.A
- Cartilha de Diversidade e Inclusão

3 - TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

3.1 Diversidade

São as singularidades existentes em nossa sociedade.

3.2 Inclusão

É a capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós, incorporando a diversidade sem nenhum tipo de distinção.

3.3 Grupo de Afinidade (GA)

Grupo de pessoas com participação ativa, promoção das ações do projeto dentre os colaboradores e demais diretores.

3.4 Grupo de Intersecção (GI)

Grupo que fornece apoio e suporte ao projeto, trazendo propostas e viabilizando as ações.

4 - PRINCÍPIOS

Ter um ambiente inclusivo que favoreça a diversidade, pois ela nos fortalece, buscando sempre:

- Construir um ambiente baseado no respeito às diferenças, equilíbrio e bem-estar, formando a base para um convívio harmonioso e saudável entre nossos colaboradores e demais partes interessadas, possibilitando que todos sintam-se incluídos, apoiados e ouvidos, independente das características que tornam cada um de nós seres únicos;
- Repudiar qualquer comportamento preconceituoso, discriminatório ou de assédio e reagir conforme o Código de Conduta da Suzano S.A.;
- Manter um ambiente no qual colaboradores tenham a certeza de que questões essencialmente pessoais como, por exemplo, origem, idade, orientação sexual, gênero, etnia, religião, constituição familiar, estética, não influenciam na sua avaliação como profissionais ou afetam o acesso a oportunidades de desenvolvimento;

Título:	Política de Diversidade e Inclusão		
Área emitente:	33.Gente e Gestão	Data:	26/12/2019
Código:	PC.00.0010	Revisão:	0

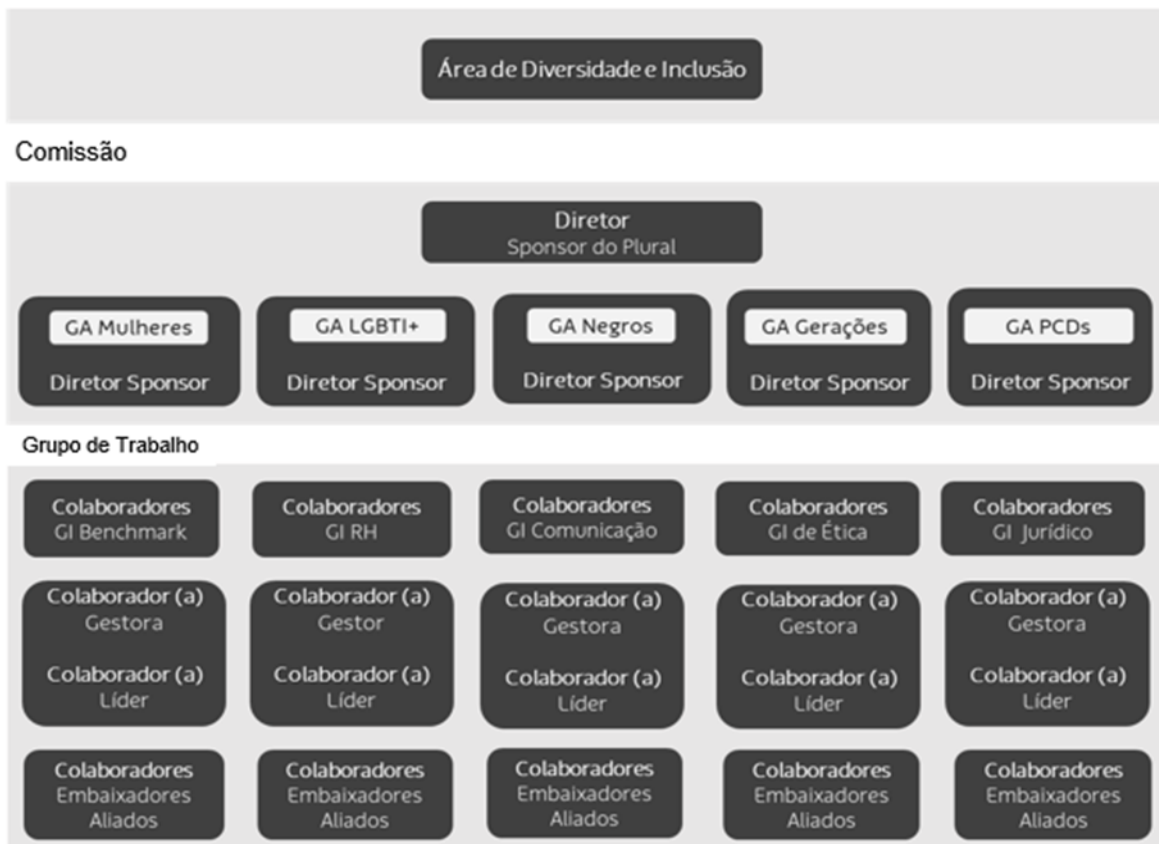
- Entender as necessidades específicas de todos os colaboradores com deficiência ou outras condições/características e prover as condições adequadas para que eles possam desempenhar suas funções.
- Ter a diversidade como um pilar estratégico para o desenvolvimento do nosso negócio.

5 - COMO FAZEMOS

Promovemos a diversidade e a inclusão através de ações que visam ampliar a representatividade, o respeito à individualidade e à livre expressão dos nossos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, comunidades e demais stakeholders.

Para isto, formamos uma Comissão interna, denominada Plural, com a seguinte governança:

Diretoria Executiva Gente e Gestão



Título:	Política de Diversidade e Inclusão		
Área emitente:	33.Gente e Gestão	Data:	26/12/2019
Código:	PC.00.0010	Revisão:	0

O Plural tem a responsabilidade de:

- Fomentar os debates de diversidade e inclusão.
- Influenciar a cultura e promover a educação sobre o tema.
- Implementar ações para alavancar a mudança de clima tornando-o cada vez mais inclusivo;
- Monitorar o cumprimento dos compromissos públicos de diversidade e inclusão que somos signatários.
- Definição de programas e metas por grupos de afinidade, processo que está em construção com previsão de lançamento em 2020.
- Criar grupos de afinidade e propor estratégias a direção da Suzano S.A. com relação a estes temas.

Mantemos processos que ajudam a resguardar nossos princípios de diversidade e inclusão, incluindo um código de conduta no qual todos colaboradores são treinados, e meios para denúncias anônimas, investigadas por um Comitê de Gestão de Conduta.

Tendo em mente que a diversidade precisa de um ambiente inclusivo para prosperar, adotamos as seguintes iniciativas:

- Programa de transição de carreira.
- *Home office*.
- Não adoção de *dress code*, respeitando as regras de segurança das nossas unidades;
- Programas para apoiar nossos colaboradores em momentos fundamentais de suas vidas pessoais, como, por exemplo, durante gestações, através de programas de orientação pré-natal, pós-parto, nutricional e de apoio psicológico.
- Salas de amamentação/retirada de leite.
- Licença de casamento para casais homoafetivos.
- Licença para mães e/ou pais em caso de adoção: 4 meses com possibilidade de extensão de mais 2 meses.
- Programa Viver Bem: colaboradores e suas famílias tem acesso a um canal no qual podem obter, de forma anônima, apoio voltado para questões pessoais ou profissionais em diversas especialidades, como psicologia, assistência social, advocacia, planejamento financeiro e nutrição.
- Projetos para capacitação de jovens vindos de comunidades, buscando oferecer oportunidades de mudança e um futuro melhor.
- Workshops, treinamentos e debates sobre diversidade e inclusão.
- Compartilhamento de histórias de superação, pessoais e profissionais, de nossos colaboradores.

Título:	Política de Diversidade e Inclusão		
Área emitente:	33.Gente e Gestão	Data:	26/12/2019
Código:	PC.00.0010	Revisão:	0

6 - RESPONSABILIDADES

A Diretoria de Gente e Gestão, área de Diversidade e Inclusão, em conjunto com o Grupo Plural, é responsável pelo desenvolvimento de conteúdo, revisão e disseminação dessa Política Corporativa.

7 - APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A presente Política entra em vigor na data da sua aprovação pela Diretoria Executiva da Suzano S.A. A Diretoria Executiva da Suzano S.A. possui competência exclusiva para a alteração, em qualquer hipótese, desta Política.

Nota1: se necessário, cópias da deliberação sobre a alteração ou revisão da Política poderão ser enviadas para partes interessadas.

8 - VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

Qualquer violação desta Política deve ser reportada através do canal confidencial de Ouvidoria e ser tratada de acordo com o Código de Conduta da Suzano S.A.

- Telefone Brasil: 0800 771 4060
- Telefones do Exterior: consulte número específico no site
- E-mail: ouvidoriaexterna@austernet.com.br
- Site: www.suzano.com.br, link "Ouvidoria"

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diretrizes e orientações complementares sobre diversidade e inclusão podem ser encontradas na Cartilha de Diversidade e Inclusão da Suzano S.A.

Quem saber mais do Plural? Entre em contato através do e-mail plural@suzano.com.br.

10 – ANEXOS
